



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 : "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 020/2020

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Marcelo Mesquita** , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a aquisição de uma ambulância com todos os equipamentos necessários para uma Semi UTI móvel e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de uma ambulância com todos os equipamentos de uma semi UTI , é de fundamental importância para nosso município, no atendimento de urgência e emergência em deslocamentos tanto para fora do município como em ações locais . Pensando no atendimento com eficácia , aos nossos usuários e por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal, no estudo e viabilidade desta Indicação.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de agosto de 2020.



Marcelo Mesquita
Vereador